



RELATÓRIO DE GESTÃO JUCEG

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2025

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Relatório de Gestão
Prestação de Contas
Exercício 2025

ORDENADOR DE DESPESAS:
EUCLIDES BARBO SIQUEIRA

Sumário

1. Apresentação	05
-----------------------	----

PARTE 1: INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2. Sobre a JUCEG	06
2.1. Dados da Unidade	07
2.2. Estrutura Organizacional	08
2.3. Estrutura de Governança	09
2.4. Principais atribuições	16
2.5. Reconhecimento	18
3. Referenciais Estratégicos	22
3.1. Matriz SWOT	22
3.2. Mapa Estratégico e Identidade Institucional	23
3.3. BSC – Balanced Score Card	24
3.4. Indicadores de Resultados	24
3.5. Parcerias Estratégicas	25
3.6. Diretrizes Governamentais	27
4. Principais Resultados	29

PARTE 2: INFORMACOES TÉCNICAS

5. Desempenho com Responsabilidade	35
5.1. Desempenho Orçamentário	35
5.2. Desempenho Financeiro	36
5.3. Desempenho Patrimonial	37
5.4. Contratos de Gestão, Convênios e congêneres	38
5.5. Locais onde são publicadas as demonstrações	38
5.6. Demandas de órgãos de controle	38

LISTA DE COMPLEMENTOS

QUADROS

1. Identificação da Unidade	07
2. Rol dos Responsáveis	09
3. Matriz SWOT	22

FIGURAS

1. Organograma.....	08
2. Prêmios Goiás + Transparente	19
3. Prêmio Ouvidoria Pública.....	20
4. Prêmio Ética e Responsabilidade.....	20
5. Prêmio Governança no PCP	21
6. Prêmio Monitoramento de Projetos	21
7. Mapa e Identidade Institucional	23
8. Painel de Controle I – BSC	24
9. Painel de Controle II – Indicadores	24
10. Entidades que compoem o Vocalato	26
11. Posição REDESIM	30
12. Quesitos ranking ICE.....	31

TABELAS

1. PPA	27
2. Número de empresas abertas de 2018 a 2025.....	29
3. Evolução das despesas 2018 a 2025	35
4. Desempenho Financeiro 2018 a 2025.....	36
5. Desempenho Patrimonial 2018 a 2025.....	37
6. Siglas e abreviações.....	39

GRÁFICOS

1. Abertura de empresas de 2019 a 2025.....	33
2. Atendimentos presenciais x eletrônicos.....	33
3. Processos físicos x digitais.....	34
4. Desempenho Financeiro de 2018 a 2025.....	37

ANEXOS

Declarações, Notas explicativas e demais documentos complementares estão anexos ao processo SEI 202600024000682.

1. Apresentação

O ano de 2025 consolidou ainda mais a atual gestão, iniciada em 2019. Uma gestão continuamente comprometida em conduzir a Junta de Goiás no caminho sem volta da era digital, num esforço diário de rever conceitos, modernizar procedimentos e implantar pouco a pouco ferramentas de Inteligência Artificial. Visando sempre se manter nos primeiros lugares do ranking nacional de tempo de abertura de empresas (estávamos em último no início de 2019) e cada vez mais facilitar a vida daqueles que querem empreender em Goiás, com velocidade, transparência e efetividade. Elegendo a palavra *desburocratizar* como objetivo máster, nos últimos anos a JUCEG alcançou projeção nacional, tanto para si quanto para o estado de Goiás.

O novo modelo de trabalho obtido por seus dois principais projetos finalísticos, quais sejam: Junta 100% Digital e Goiás 100% REDESIM, vem reduzindo cada vez mais o tempo de análise de documentos para abertura de empresas, facilitando a migração dos processos do ambiente físico para o online, melhorando o ambiente de negócios, favorecendo a legalização e abertura de novas empresas, e impactando os números da Autarquia como um todo, conforme vem sendo demonstrado ano a ano. E, nesse ano de 2025, houve ainda um novo e poderoso incremento: a implementação de IA na análise dos processos.

É essa jornada que mais uma vez se apresenta. **Informações que declaramos ser integralmente verídicas e fidedignas, organizadas de acordo com as disposições da Resolução Normativa nº 03/2022**, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, mas também com o cuidado de demonstrar, para todos os cidadãos goianos, os resultados, a conformidade e o desempenho dos atos de gestão praticados pela equipe que colocou e está mantendo a JUCEG num novo patamar.

Nesse intuito, este relatório foi dividido em duas partes: informações institucionais (destinadas a todos) e informações técnicas (mais voltadas aos órgãos de fiscalização).

Euclides Barbo Siqueira
Presidente

2. Sobre a JUCEG

A Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG é responsável por administrar e executar os serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Goiás, efetuando o registro de atos referentes a constituição, alteração, dissolução e extinção de empresas, de naturezas jurídicas individuais, cooperativas, grupo de sociedade, de declarações de microempresas, empresas de pequeno porte e relacionadas; fornecendo ao empreendimento personalidade jurídica após o seu registro.

Foi criada em 1900 pela Lei nº 213, apenas uma década depois da publicação do decreto que criou no Brasil o registro de firmas ou razões comerciais (Dec. 916, de 24 de outubro de 1890, assinado por Deodoro da Fonseca, primeiro presidente do País).

Hoje, mais de 125 anos depois, a JUCEG é uma Autarquia de regime híbrido, ou seja, é subordinada administrativamente ao Poder Executivo do Estado de Goiás, sendo jurisdicionada à Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços de Goiás, mas também ao Governo Federal, através do Ministério da Economia, Comércio Exterior e Serviços, sendo subordinada tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, do referido Ministério.

2.1. Dados da Unidade

Quadro 1: Identificação da Unidade

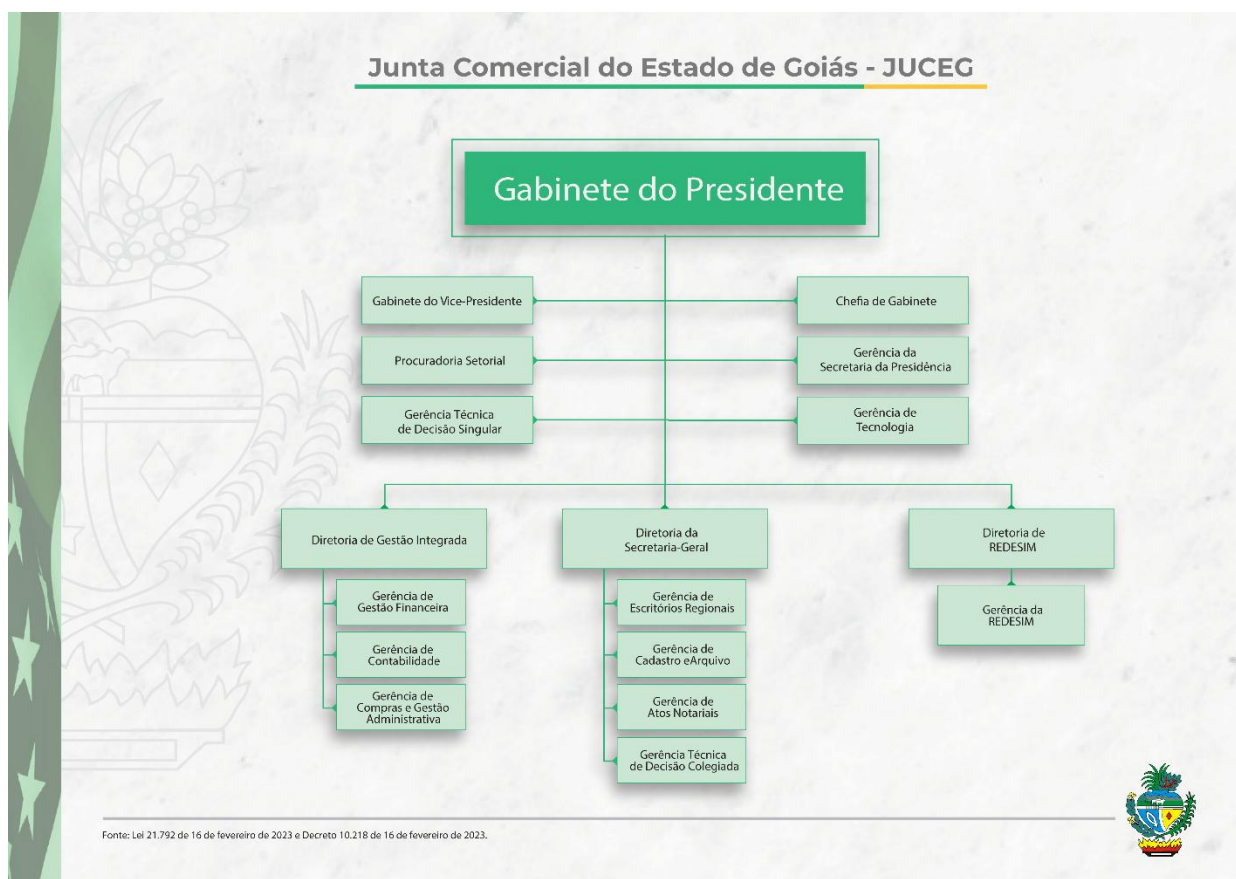
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS		
Código SIOFI: 3362		Poder: Executivo
Órgão de vinculação: SIC		Código SIOFI: 3301
Natureza Jurídica: Autarquia		CNPJ: 02.088.698 / 0001-74
Canais de contato	Telefone:	(62) 3252-9200
	E-mail:	atendimento@juceg.go.gov.br
	Site/Chat:	www.juceg.go.gov.br
Endereço postal:	Rua 260 c/ Rua 259, Quadra 85-A, Lotes 5/8, Setor Leste Universitário, Goiânia, Goiás - CEP 74610-240	
NORMAS RELACIONADAS		
Criação e Alteração		
Criação:	- Lei nº 213, de 12 de Julho de 1900	
Última alteração até 16/02/2023	- Lei nº 21.792, de 21 de Fevereiro de 2023	
Outras normas estaduais ou federais e atos normativos que regulamentam a atuação da Unidade		
- Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 (LGPD)		
- Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 (Licitações e Contratos Adm)		
- Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 (Nova lei de Licitações e Contratos Administrativos)		
Legislações específicas:	https://www.juceg.go.gov.br/aceso-a-informacao.html?view=article&id=1076&catid=2	
Manuais e Publicações relacionadas às atividades da Unidade*		
- Manual de Compras da JUCEG		
- Manual do Colaborador da JUCEG		
- Manual do Gestor de Contratos da JUCEG		
- Instrução normativa nº 02/2021 (Política de Segurança Física e Patrimonial no âmbito da JUCEG – incluindo dados)		
- Instrução normativa nº 03/2021 (Padronização de pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços no âmbito da JUCEG)		
- Regulamento da JUCEG		
- Portaria nº 89, de 08 de abril de 2022: Política de Gestão de Riscos da JUCEG		

* Além de manuais e publicações gerais criados por outras Pastas da Administração, como SEAD, Economia, CGE e PGE.

2.2. Estrutura Organizacional

A JUCEG encerrou 2025 com um quadro de 186 colaboradores, contando servidores efetivos, servidores comissionados, estagiários e terceirizados. Tai equipe alicerça e viabiliza o funcionamento da Casa, distribuída dentro da seguinte estrutura básica: Presidência, Vice-Presidência, Chefia de Gabinete, Procuradoria Setorial, Diretoria de Gestão Integrada, Diretoria da Secretaria Geral e Diretoria de REDESIM - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios, além de 11 gerências.

Figura 1: Organograma JUCEG – 2025



2.3. Estrutura de Governança

Constam da relação abaixo todos os responsáveis por atos de gestão que tenham impacto orçamentário, financeiro, contábil, patrimonial e/ou operacional.

Quadro 2: Rol de Responsáveis

PRESIDENTE – ORDENADOR DE DESPESAS				
Nome: EUCLIDES BARBO SIQUEIRA			(X)Titular () Substituto	
RG: 1.137.682	Órgão Expedidor: DGPC	UF: GO	CPF: 252.619.591-87	
Cargo: Presidente	Função: Presidente	Período de Gestão: a partir de 13/03/2019		
Endereço Residencial: Rua 1, S/N, Gleba T, Chácara 5, Residencial Elza Fronza, Goiânia, Goiás, CEP 74692-011.				
Endereço Funcional: Rua 260, esq. Com 259, Qd. 85-A Lotes 5/8, Setor Leste Universitário, Goiânia, Goiás, CEP 74610-240.				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Decreto de 12/03/2019	Nomeação	13/03/2019	2019	D.O. 23011
-	Exoneração	-	-	-

VICE-PRESIDENTE – EVENTUAL SUBSTITUTO DO PRESIDENTE				
Nome: FRANCISCO CANINDÉ LOPES			(X)Titular () Substituto	
RG: 3.484.195	Órgão Expedidor: PC	UF: GO	CPF: 105.939.264-04	
Cargo: Vice-Presidente	Função: Vice-Presidente	Período de Gestão: a partir de 08/04/2023		
Endereço Residencial: Rua U-82, nº 80, Vila dos Alpes, Goiânia, Goiás, CEP 74310-015				
Endereço Funcional: Rua 260, esq. Com 259, Qd. 85-A Lotes 5/8, Setor Leste Universitário, Goiânia, Goiás, CEP 74610-240.				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Decreto de 04/04/2023	Nomeação	04/04/2023	2023	D.O. 24016
-	Exoneração	-	-	-

DIRETORA DE GESTÃO INTEGRADA				
Nome: KÁTIA BUENO			(X)Titular () Substituto	
RG: 1.507.560	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 363.543.331-49	
Cargo: Diretora	Função: Diretora de Gestão Integrada	Período de Gestão: a partir de 02/05/2019		
Endereço Residencial: Avenida T-5, nº 766, apto 1601, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, CEP 74230-042.				
Endereço Funcional: Rua 260, esq. Com 259, Qd. 85-A Lotes 5/8, Setor Leste Universitário, Goiânia, Goiás, CEP 74610-240.				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Decreto de 26/04/2019	Nomeação	29/04/2019	2019	D.O. 23042
-	Exoneração	-	-	-

DIRETORA DA SECRETARIA GERAL				
Nome: SUZANA FONTES BORGES FILETI			(X)Titular () Substituto	
RG: 3.591.204	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 869.009.861-53	
Cargo: Diretora	Função: Diretora da Secretaria Geral	Período de Gestão: a partir de 03/04/2019		
Endereço Residencial: Rua 1124, Q.225, L.05, Setor Marista, Goiânia, Goiás, CEP 74175-080.				
Endereço Funcional: Rua 260, esq. Com 259, Qd. 85-A Lotes 5/8, Setor Leste Universitário, Goiânia, Goiás, CEP 74610-240.				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Decreto de 11/01/2023	Nomeação	11/01/2023	2023	D.O. 23958
	Exoneração			

DIRETOR DE REDESIM				
Nome: SÉRGIO FLORIANO LEMOS			(X)Titular () Substituto	
RG: 1.852.328	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 469.585.171-72	
Cargo: Diretor	Cargo: Diretor de REDESIM	Período de Gestão: a partir de 03/04/2019		
Endereço Residencial: Rua 28-A, nº 380, S Aeroporto, Goiânia, Goiás, CEP 74075-500				
Endereço Funcional: Rua 260, esq. Com 259, Qd. 85-A Lotes 5/8, Setor Leste Universitário, Goiânia, Goiás, CEP 74610-240.				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Decreto de 25/03/2019	Nomeação	26/03/2019	2019	D.O. 23020
-	Exoneração	-	-	-

CHEFE DE GABINETE				
Nome: MARIANA MOTTA DE OLIVEIRA E SILVA MÁXIMO			(X)Titular ()Substituto	
RG: 4.870.479	Órgão Expedidor: PC	UF: GO	CPF: 735.215.151-68	
Cargo: Chefe de Gabinete	Função: Chefe de Gabinete	Período de Gestão: a partir de 30/09/2019		
Endereço Residencial: Rua C-228, nº 177, apto 405, Residencial Jardim Bueno, Bairro Jardim América, Goiânia, Goiás, CEP 74290-100				
Endereço Funcional: Rua 260, esq. Com 259, Qd. 85-A Lotes 5/8, Setor Leste Universitário, Goiânia, Goiás, CEP 74610-240.				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Decreto de 27/09/2019	Nomeação	30/09/2019	2019	D.O. 23147
-	Exoneração	-	-	-

PROCURADORIA SETORIAL				
Nome: MARIANNA DE SOUZA SILVEIRA			(X)Titular () Substituto	
RG: 3.719.844	Órgão Expedidor: DGPC	UF: GO	CPF: 707.647.351-87	
Cargo: Procuradora	Função: Chefe Procuradoria Set.	Período de Gestão: a partir de 13/06/2024		
Endereço Residencial: Rua Piemontes, Q-07, L-17, Condomínio Terra do Boi 2, Hidrolândia, Goiás, CEP: 75340-000.				
Endereço Funcional: Rua 260, esq. Com 259, Qd. 85-A Lotes 5/8, Setor Leste Universitário, Goiânia, Goiás, CEP 74610-240.				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Decreto de 12/06/2024	Nomeação	13/06/2024	2024	D.O. 24.305
	Exoneração			

GERENTE DE CONTABILIDADE				
Nome: CESAR ROGÉRIO CORREA MACIEL			(X)Titular () Substituto	
RG: 4.549.498	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 760.911.631-91	
Cargo: Gerente	Função: Gerente Contábil	Período de Gestão: a partir de 12/07/2019		
Endereço Residencial: Rua 9, nº 544, apto 401, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP 74110-100				
Endereço Funcional: Rua 260, esq. Com 259, Qd. 85-A Lotes 5/8, Setor Leste Universitário, Goiânia, Goiás, CEP 74610-240.				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Decreto de 12/07/2019	Nomeação	12/07/2019	2019	D.O. 23092
	Exoneração			

GERENTE DE GESTÃO FINANCEIRA				
Nome: DEGINETE ÁLVARES DE OLIVEIRA			(X)Titular () Substituto	
RG: 1.706.838	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 330.813.951-00	
Cargo: Gerente	Função: Gerente de Gestão Financeira	Período de Gestão: a partir de 10/01/2019		
Endereço Residencial: Rua Dona Darcy, nº 321, apto 904D, Ville Serra Dourada, Setor Negrão de Lima, Goiânia, Goiás, CEP 74750-050				
Endereço Funcional: Rua 260, esq. Com 259, Qd. 85-A Lotes 5/8, Setor Leste Universitário, Goiânia, Goiás, CEP 74610-240.				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Decreto de 10/01/2019	Nomeação	10/01/2019	2019	D.O. 22969
	Exoneração			

GERENTE DE COMPRAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Nome: LEANDRO RODRIGUES VIEIRA			(X)Titular () Substituto	
RG: 3.791.307	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 719.196.191-00	
Cargo: Gerente	Função: G.Compras e Gestão Adm.	Período de Gestão: a partir de 10/01/2019		
Endereço Residencial: Rua R-6, nº 290, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP 74125-080				
Endereço Funcional: Rua 260, esq. Com 259, Qd. 85-A Lotes 5/8, Setor Leste Universitário, Goiânia, Goiás, CEP 74610-240.				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Decreto de 10/01/2019	Nomeação	10/01/2019	2019	D.O. 22969
	Exoneração			

AGENTE DE CONTRATAÇÃO 1				
Nome: VANESSA MIRTHES SIQUEIRA			(X)Titular () Substituto	
RG nacional/CPF			633.494.341-34	
Cargo: Técnica em Gestão Pública	Função: Agente de Contratação	Período de Gestão: a partir de 03/02/2025		
Endereço Residencial: Rua Dona Darcy, nº 321, apto 905B, Ville Serra Dourada, Setor Negrão de Lima, Goiânia, Goiás, CEP 74750-050				
Endereço Funcional: Rua 260, esq. Com 259, Qd. 85-A Lotes 5/8, Setor Leste Universitário, Goiânia, Goiás, CEP 74610-240.				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Portaria	Disposição	01/02/2025	2025	61/25 (Sead)
	Exoneração			

AGENTE DE CONTRATAÇÃO 2				
Nome: ANA PAULA ARANTES RIOS			() Titular (X) Substituto	
RG: 1067543-4	Órgão Expedidor: DJ	UF: MT	CPF: 827.521.841-15	
Cargo: Fiscal de Arrecadação	Função: Agente de Contratação	Período de Gestão: a partir de 06/05/2025		
Endereço Residencial: Avenida das Palmeiras, chácara 22, lote 18, Vila Maria Luiza, Goiânia, Goiás, CEP 74720-260.				
Endereço Funcional: Rua 260, esq. Com 259, Qd. 85-A Lotes 5/8, Setor Leste Universitário, Goiânia, Goiás, CEP 74610-240.				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Decreto	Disposição	14/04/2025	2015	234/25 (Pref. de Bom Jardim de Goiás)
	Exoneração			

AGENTE DE CONTRATAÇÃO 3				
Nome: CARLOS HENRIQUE CARRILHO DE CASTRO			() Titular (X) Substituto	
RG: 2.060.438	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 439.562.381-68	
Cargo: Assessor A5	Função: Agente de Contratação	Período de Gestão: a partir de 11/11/2013		
Endereço Residencial: Rua Rosais do Silêncio, Q-20, L-20, Setor Santa Genoveva, Goiânia, Goiás, CEP 74670-070.				
Endereço Funcional: Rua 260, esq. Com 259, Qd. 85-A Lotes 5/8, Setor Leste Universitário, Goiânia, Goiás, CEP 74610-240.				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Portaria	Nomeação	11/11/2013	2013	D.O. 579/13
	Exoneração			

ENCARREGADO DO ALMOXARIFADO				
Nome: JEVERSON AMORIM			(X) Titular () Substituto	
RG: 3.607.739	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 843.448.571-00	
Cargo: Líder de Área	Função: Resp. Unid. de Patrimônio, Materiais e Logística	Período de Gestão: a partir de 05/08/2022		
Endereço Residencial: Avenida das Flores, s/n, Quadra 72, Lote 19, Casa 4, Setor Recanto das Minas Gerais, Goiânia, Goiás, CEP 74785-130				
Endereço Funcional: Rua 260, esq. Com 259, Qd. 85-A Lotes 5/8, Setor Leste Universitário, Goiânia, Goiás, CEP 74610-240.				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Decreto de 04/08/2022	Nomeação	05/08/2022	2022	D.O.23.851
	Exoneração			

2.4. Principais Atribuições

Considerando níveis estratégicos, intermediários e táticos, as atribuições das Diretorias resumem o papel da JUCEG juntos aos empreendedores de Goiás.

Em linhas gerais, competem a elas:

2.4.1. Diretoria de Gestão Integrada

Reunindo todas as áreas estruturantes da Pasta, a DGI é responsável por prover suporte operacional às demais atividades. Engloba gestão de pessoas e patrimônio; condução da execução contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, os serviços administrativos em geral e o planejamento estratégico das ações.

2.4.2. Diretoria de REDESIM

Como todos os serviços da Junta de Goiás podem ser acessados de forma online, a área de tecnologia da informação vai além do suporte tecnológico ao público interno, avançando por plataformas exclusivas para disponibilização de serviços, inclusive de outros órgãos, como Receita Federal, Bombeiros, Estado e Prefeituras. Essa integração de todos os atores envolvidos no processo de registro, alteração e baixa de uma empresa acontece através da ferramenta da REDESIM - Rede Nacional para Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios. O papel da Diretoria em comento é coordenar todas as ações para que essa Rede funcione cada vez melhor, com cada vez mais Entes integrados.

2.4.3. Diretoria da Secretaria Geral

Essa Diretoria congrega todas as demais atividades finalísticas da Autarquia, competindo a ela coordenar os atendimentos, que acontecem via SIC - Serviço de Informação ao Cidadão, e-mail, chat e em diversas unidades de atendimento presencial

distribuídas por Goiás (05 em Goiânia e 19 em outras cidades estratégicas do estado). Cabe a ela também fazer a gestão de todos os arquivos do Registro Empresarial (documentos tanto físicos quanto digitais), e coordenar a equipe de profissionais que fazem a análise das centenas de processos que ingressam no nosso sistema todos os dias. Além disso, a Diretoria da Secretaria Geral supervisiona, coordena e fiscaliza o andamento de processos recursais, analisados de forma colegiada pelo Vocalato da JUCEG, composto por representantes de diversas entidades representativas do setor produtivo no estado. Inclusive assina certidões emitidas pela Autarquia, elabora estudos sobre a tabela de preços dos serviços da Junta de Goiás, bem como revisa, vista e controla os atos e documentos destinados a publicação.

2.5. Reconhecimentos

A equipe da JUCEG trabalha buscando resultados que representem entregas de valor para a sociedade. O reconhecimento é consequência colateral - não buscado, mas sempre bem-vindo. Demonstra que estamos fazendo nosso trabalho com excelência.

Excelentes parâmetros para isso são os prêmios instituídos pelo Governo de Goiás para reconhecer as melhores práticas dentro das entidades do Estado.

Um deles avalia o desempenho da Pastas dentro do Programa de Compliance Público - PCP, criado pelo decreto estadual nº 9.406/2019. Além de ser uma importante ferramenta de gestão para o Estado, também ajuda os órgãos da administração direta e indireta a saber se estão no caminho certo. As premiações acontecem em quatro eixos: Goiás + Transparente, Ouvidoria Pública, Ética e Responsabilidade e Governança no PCP.

O outro foca especificamente no trato dos projetos, incentivando a cultura de resultados e o aprimoramento das ferramentas de controle do Estado. Trata-se do Prêmio Governança e Monitoramento de Projetos: Excelência em Gestão Pública, idealizado pela Secretaria Geral do Governo – SGG em 2024. Os órgãos do Estado são avaliados em quatro rankings: Monitoramento de Projetos, Captação de Recursos, Escritório de Projetos e Prioridades Governamentais. A Junta de Goiás foi incluída apenas no primeiro item, visto que os demais não se aplicam ao seu perfil institucional, com o projeto “Reforma e Adequação da Nova Sede da Juceg”. Contudo, somente a partir de 2025 começou a ser avaliada, uma vez que as obras só tiveram início no segundo semestre daquele ano.

A despeito de todas as dificuldades que enfrentam as Casas pequenas, com equipe e recursos reduzidos, a Junta de Goiás tem se saído muito bem.

2.5.1. Prêmio Goiás + Transparente

Com base em critérios que indicam transparência e facilidade no acesso a informações nos do site de cada Órgão, esse prêmio foi criado em 2020 e a JUCEG foi laureada em todos os anos, chegando ao nível Diamante em 23 e mantendo-o em 24 e 25.

Figura 2: Prêmio
Goiás + Transparente



2.5.2. Prêmio Ouvidoria Pública

A certificação de maturidade das ouvidorias no Brasil está associada principalmente ao Modelo de Maturidade em Ouvidoria Pública (MMOuP), desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU). Esse modelo foi oficialmente lançado em março de 2021, após dois anos de estudos conduzidos pela Ouvidoria-Geral da União, com o apoio inicial do Programa da União Europeia. Com base nesse trabalho, a Controladoria Geral do Estado concede o devido reconhecimento aos órgãos do Poder Executivo, conforme o nível de maturidade atingido. A JUCEG iniciou no nível 1 alcançou e se manteve no 2 em 2022 e 2023. e, em 2024, evoluiu para o nível 3, que é o máximo possível. Isso se manteve em 2025.

Em 2024, a CGE criou o Prêmio Ouvidoria Pública, dentro do PCP e, já no primeiro ano, a Junta de Goiás obteve a premiação máxima, ou seja, Diamante. Posição que se manteve em 2025 graças ao excelente trabalho de sua Ouvidoria Setorial.

Figura 3: Prêmio Ouvidoria Pública



2.5.3. Prêmio Ética e Responsabilidade

Para avaliar a assimilação dos servidores do Estado de Goiás em relação aos conceitos sobre Ética, a partir de 2024, a CGE começou a pedir que fosse respondido um questionário por cada um desses colaboradores, de forma voluntária.

Além da adesão ter sido enorme em ambas as edições, o desempenho foi excelente, demonstrando que o conteúdo sobre o assunto difundido em publicações na rede interna e em palestras e outros eventos afins, em sido plenamente assimilado.

Por conta disso, a Juceg recebeu o selo Diamante nas premiações do quesito Ética e Responsabilidade, tanto em 2024 quanto em 2025.

Figura 4: Prêmio Ética e Responsabilidade



2.5.4. Prêmio Governança no Programa de Compliance Público

Esta avaliação inclui a certificação dos componentes do Escritório de Compliance, publicações estratégicas no site da JUCEG, a gestão de riscos (item de maior peso), capacitação dos servidores no assunto, entre outros quesitos. Apesar da complexidade do assunto e da limitação do nosso quadro de servidores para sua completa e adequada operacionalização, a JUCEG alcançou, em 2025 um nível avançado em sua avaliação, obtendo o nível em na premiação.

Figura 5: Prêmio Governança no PCP



2.5.5. Prêmio Monitoramento de Projetos

Esta avaliação considera o preciso preenchimento das informações sobre o andamento do projeto na ferramenta goMap, desenvolvida pelo Governo de Goiás especificamente para isso.

Figura 6: Prêmio Monitoramento de Projetos



3. Referenciais Estratégicos

A Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG desenvolveu suas ações em consonância com os instrumentos de planejamento governamental do Estado de Goiás, especialmente o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LOA), observando ainda as diretrizes estratégicas definidas pelo Governo do Estado.

No âmbito institucional, as ações da Autarquia encontram-se alinhadas ao seu planejamento estratégico, buscando a modernização dos serviços públicos, a desburocratização do ambiente de negócios, o fortalecimento da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), a ampliação da transformação digital e o aprimoramento da governança pública.

As iniciativas executadas também contribuem para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente aqueles relacionados ao fortalecimento das instituições públicas, à inovação, ao crescimento econômico e à melhoria do ambiente de negócios.

3.1. Matriz SWOT

Quadro 3: Matriz SWOT

Matriz S W O T			
- Grande parte da equipe comprometida e disposta - Diretorias e Presidência acessíveis - Arrecadação própria - Exclusividade na prestação de serviços - Clareza de objetivos - Cadeia de comando pequena - Legislação própria	- Déficit de pessoal - Falta de capacitação específica - Utilização de sistema informático não próprio - Infraestrutura física deficitária - Infraestrutura tecnológica deficitária - Falta de engajamento de alguns servidores	- Rico banco de dados - Otimização de processos com implantação de IA - Novos serviços visando geração de receitas - Parcerias público-privadas para capacitação - Facilidade de firmar parcerias e convênios - Diminuição de burocracia nos processos - Capacitação e orientação a usuários - Apoio do governo estadual	- Excesso de mudanças na legislação - Limitação orçamentária - Limitação de autonomia (poder decisório) - Limitação de recursos tecnológicos - Plataforma digital terceirizada inconsistente - Falta de programas de capacitação - Redução de receitas por força da legislação
PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS

3.2. Mapa Estratégico e Identidade Institucional

Figura 7: Mapa Estratégico: Princípios e Objetivos



3.3. BSC – Balanced Score Card

Figura 8: Painel de Controle I - BSC

Painel de Controle I - BSC					
OBJETIVO ESTRATÉGICO GOVERNAMENTAL: Garantir a prestação de serviços públicos com alto nível de excelência e com atendimento por meio de modernas plataformas digitais.					
PERSPECTIVA	SOCIEDADE	PROCESSOS FINALÍSTICOS	PROCESSOS INTERNOS	APRENDIZADO/ CRESCIMENTO	
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	1. Aumentar a taxa de deferimentos automáticos nos processos do registro empresarial 2. Concluir e manter a integração dos agentes do registro empresarial na REDESIM	3. Desenvolver continuamente o Compliance 4. Promover continuamente a transformação digital	5. Melhorar a infraestrutura física e tecnológica	6. Promover a qualificação contínua dos colaboradores	
FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	1.1. Adesão dos usuários aos contratos padrão do portal 1.2. Divulgação eficiente das vantagens de utilizar tais contratos 2. Sensibilização dos agentes do registro empresarial 2.2. Utilização do sistema por esses agentes	3. Envolvimentos dos proprietários de riscos 4. Resistência dos usuários	5. Limitação orçamentária	6. Disponibilização de cursos que atendam as demandas da Autarquia	
INDICADORES DIRECIONADORES	1 Taxa de deferimentos automáticos (trimestral) 2. Percentual de agentes mantidos na REDESIM (média trimestral)	3. Requisitos da CGE atendidos (trimestre) 4. Taxa de atendimentos online (trimestral)	5. Taxa de recuperação da sede da Autarquia (trimestre)	6. Taxa de colaboradores treinados (trimestral)	
INDICADORES DE RESULTADOS	1 Taxa de deferimentos automáticos (média anual) 2.1. Taxa de agentes mantidos na REDESIM (ao final do ano)	3. Índice de maturidade da gestão 4. Taxa de serviços prestados de forma 100% digital (ao final do ano)	5. Taxa de recuperação da sede da Autarquia (ao final do ano)	6. Taxa de colaboradores treinados (ao final do ano)	

3.4. Indicadores de Resultados

Figura 9: Painel de Controle II – Indicadores

Painel de Controle II – Indicadores de Resultado										
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADORES DE RESULTADO	2023 (base)	2024		2025		2026		2027	
			Meta	Result.	Meta	Result.	Meta	Result.	Meta	Result.
1. Aumentar a taxa de deferimentos automáticos nos processos do registro empresarial	1. Taxa de deferimentos automáticos (média anual)	22,21%	40,00%	22,12%	50,00%	27,8%	70,00%		90,00%	
2. Concluir e manter a integração dos agentes do registro empresarial na REDESIM	2. Percentual de agentes mantidos na REDESIM (ao final do ano)	97,56%	98,00%	99,00%	100,0%	100,0%	100,0%		100,0%	
3. Desenvolver continuamente o Compliance	3. Índice de maturidade da gestão	44,03%	60,00%	88,18%	80,00%	94,55%	100,0%		100,0%	
4. Promover continuamente a transformação digital	4. Taxa de serviços prestados de forma 100% digital (ao final do ano)	81,81%	87,37%	98,90%	93,00%	97,7%	96,50%		99,00%	
5. Melhorar a infraestrutura física e tecnológica	5. Taxa de recuperação da sede da Autarquia	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	60,0%	100%		*	*
6. Promover a qualificação contínua dos colaboradores	6. Taxa de colaboradores treinados (ao final do ano)	23,07%	34,60%	48,22%	41,90%	76,5%	62,90%		78,00%	

3.5. Parcerias Estratégicas

Os resultados alcançados pela JUCEG decorreram da atuação integrada com diversos órgãos e entidades públicas, destacando-se a Secretaria de Estado da Administração, a Secretaria de Estado da Economia, a Receita Federal do Brasil, os municípios integrados à REDESIM, os órgãos licenciadores e demais instituições parceiras responsáveis pela integração dos processos de abertura, alteração e baixa de empresas.

A atuação conjunta desses parceiros possibilitou maior eficiência na prestação dos serviços, maior integração dos sistemas informatizados, redução da burocracia e melhoria do atendimento aos usuários.

Entre os fatores que contribuíram positivamente para os resultados obtidos destacam-se o fortalecimento da transformação digital, a evolução dos serviços eletrônicos, a integração entre sistemas governamentais e o aperfeiçoamento contínuo dos processos internos.

Como fatores que impactaram a gestão durante o exercício, destacam-se as limitações orçamentárias, os desafios relacionados à modernização tecnológica contínua, as indisponibilidades ocasionais de sistemas integrados e a necessidade permanente de adequação dos procedimentos às alterações legislativas e normativas.

Figura 10: Entidades que compõem o Vocalato da JUCEG

 Associação Comercial e Industrial de Anápolis	 Associação Comercial, Industrial e de Serviços do Estado de Goiás	 Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás	 Conselho Regional de Economia do Estado de Goiás
 Conselho Regional de Administração de Goiás	 Conselho Regional de Contabilidade de Goiás	 Federação das Câmaras de Dirigentes Logistas de Goiás	 Federação das Associações Comerciais, Industriais, Empresariais e Agropecuárias do Estado de Goiás
 Federação da Agricultura e Pecuária - Goiás	 Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Goiás	 Federação das Indústrias do Estado de Goiás	 Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
 Governo Federal	 Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás		

3.6. Diretrizes Governamentais

Independente de ser uma autarquia com autonomia administrativa e estar subordinada tecnicamente ao Ministério da Economia, a JUCEG faz parte do Governo do Estado de Goiás. Nesse sentido, está envolvida diretamente em todas as ações que visam planejar a gestão como um todo, conforme detalhado abaixo.

3.6.1. Plano Plurianual - PPA

O PPA vigente é o 2024-2027. Nova fase, novas perspectivas. Diante dessa realidade, a Superintendência de Planejamento da Secretaria da Economia implementou o programa de revisão anual do PPA. Porque as demandas do cidadão são dinâmicas e as entregas que o Estado faz também devem ser. Em 2025, a JUCEG manteve seus esforços em apenas duas iniciativas, abaixo discriminadas. Importante ressaltar que a iniciativa “Oferta de serviços por meio da REDESIM”, resumiu seu trabalho a um único produto

Tabela 1: Produtos PPA

PROGRAMA: GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA		
EIXO: GOIÁS DA GESTÃO RESPONSÁVEL E TRANSFORMADORA		
OBJETIVO ESTRATÉGICO: ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA		
INICIATIVA	PRODUTO	RESULTADO
Oferta de serviços por meio da REDESIM	19171 – Gestão da oferta de serviços por meio da REDESIM	<i>Recorde de abertura de empresas em 2025. Foram 44.497 ao final do ano, contra as 38.306 de 2024 (que também tinha sido um recorde). Importante ressaltar que esses números se referem apenas a empresas não MEIs.</i>

Recuperação e adequação da sede da JUCEG	19168 – Sede da Juceg recuperada e readequada	<i>Em 2025, foram alocados recursos no orçamento do Estado para que pudesse ser dado início a essa iniciativa. De acordo com o cronograma apresentado no goMap, que monitora o andamento da obra, já foram completados 60% do projeto. A previsão é de que será concluída até o final de 2026.</i>
--	---	--

3.6.2. GOMAP

A Secretaria da Governadoria disponibiliza, e a JUCEG preenche mensalmente, uma ferramenta que proporciona um panorama dos projetos governamentais para acompanhamento por parte do Governador, que, no caso da Junta de Goiás, contempla a reforma e adequação da sede da Juceg.

3.6.3. PROGRAMA EXPRESSO

Trata-se de uma plataforma que disponibiliza o acesso a todos os serviços digitais oferecidos pelos órgãos do Poder Executivo. No final de 2025, a Junta de Goiás contava com 38 serviços integrados, sendo 30 totalmente online e 08 parcialmente.

3.6.4. PROGRAMA DE COMPLIANCE PÚBLICO - PCP

Em 2025, o PCP como um todo foi ampliado e fortalecido dentro da Junta de Goiás. Novas áreas foram incluídas à matriz de risco, o tema Ética se manteve presente em palestras aos servidores e a Transparência continua à tona todos os dias, com o monitoramento do conteúdo do site e a amplificação do uso das redes sociais. Prova disso são os prêmios conquistados pela Autarquia nessa área em 2025.

4. Principais Resultados

Recorde de abertura de empresas em 2025

Goiás fechou o ano contabilizando a abertura de 44.497 novas empresas, contra as 38.306 do ano anterior (que também tinha sido um recorde). Importante ressaltar que esses números se referem apenas a empresas não MEIs.

Crescimento, ano a ano, no número de empresas abertas

A Juceg promoveu a abertura de mais empresas a cada ano devido à digitalização total dos processos, a celeridade na análise e a desburocratização.

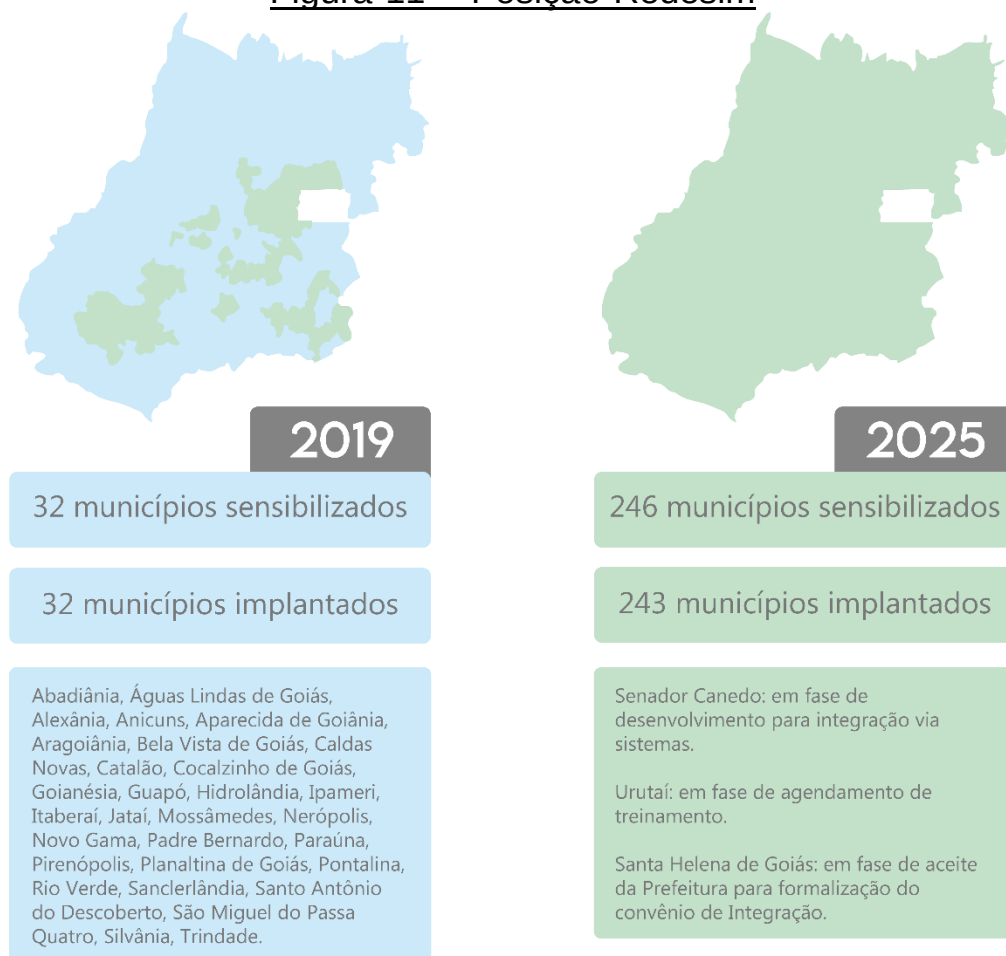
Tabela 2: Número de empresas abertas de 2019 a 2025

ANO	EMPRESAS ABERTAS
2019	23.370
2020	25.725
2021	32.907
2022	31.514
2023	33.847
2024	38.306
2025	44.497

Redesim

Atendendo determinação do governador Ronaldo Caiado, a Junta Comercial de Goiás (Juceg) mobilizou os 246 municípios do estado para operarem dentro da Redesim (rede nacional para a simplificação do registro e legalização de empresas e negócios). No início de 2019, menos de 50 municípios goianos tinham aderido ao sistema que disponibiliza, em um único local, todos os entes necessários para abertura de um negócio. Na plataforma da Redesim estão os órgãos de registro (juntas comerciais, cartórios de registro civil de pessoas jurídicas e OAB), as administrações tributárias no âmbito federal, estadual e municipal, e os órgãos licenciadores, em especial Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária e Meio Ambiente. Com o sistema, a prefeitura municipal reduz a burocracia necessária para abertura de empresas, fazendo com que o empreendedor ganhe tempo e acelere todo o trâmite.

Figura 11 – Posição Redesim



digitalização total do processo de abertura de empresas

Hoje, qualquer empresa aberta em Goiás tem processo 100% digital. A digitalização dos processos foi iniciada, em 2019, para o empresário individual e as empresas limitadas. Depois, em 2021, foi ampliada para todos os tipos empresariais. A digitalização trouxe mais celeridade e desburocratizou o processo, antes cheio de papelada e tempo perdido.

Melhor lugar do País para empreender

Goiânia é o 1º lugar no ranking nacional no determinante Ambiente Regulatório segundo o índice de cidades empreendedoras ICE – 2023, divulgado em 2024 (Ranking nacional envolvendo as 101 cidades mais populosas do país, com o objetivo de descobrir onde é o melhor lugar para empreender de acordo com sete determinantes). No quesito Ambiente Regulatório são avaliados: tempo de demora dos processos, carga tributária e complexidade burocrática. Temos representantes goianos entre os 25 primeiros colocados em quatro dos sete determinantes avaliados. Não houve divulgação de novo ranking em 2025, então, esse continua valendo.

Figura 12 – Quesitos Ranking ICE



Licenciamento facilitado

A Lei de Liberdade Econômica, assinada em julho/24, alavancou ainda mais o ritmo de abertura de empresas em Goiás, diminuindo o tempo necessário ao

deferimento das atividades beneficiadas. Na prática, esse incremento reduziu ainda mais o período necessário ao início das operações dos novos negócios. De forma imediata, os benefícios atingiram cerca de mil iniciativas dentro da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). Os empreendedores com atividades de baixo risco ficaram dispensados de alvarás e licenças para exercerem suas atividades, atendendo a obrigação de atenderem as normas legais e de segurança do Corpo de Bombeiros Militar.

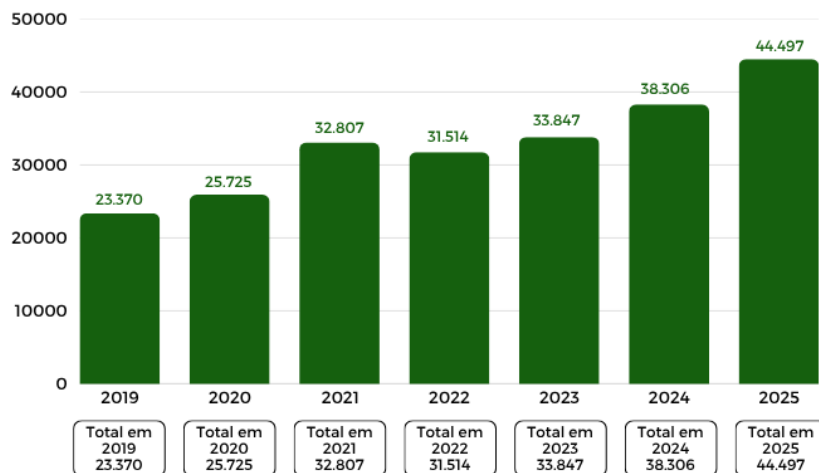
Implantação de IA na análise de processos

Diversas Juntas Comerciais no Brasil têm adotado Inteligência Artificial (IA) para automatizar e acelerar a análise de processos de registro empresarial, reduzindo inconsistências e o tempo de tramitação documental. Goiás foi um dos pioneiros a implantar essa tecnologia, que ajudam tanto usuários quanto analistas, focadas em leitura automática, conferência de dados e cruzamento de informações com a Ficha de Cadastro Nacional (FCN).

Redução no tempo de abertura de empresas

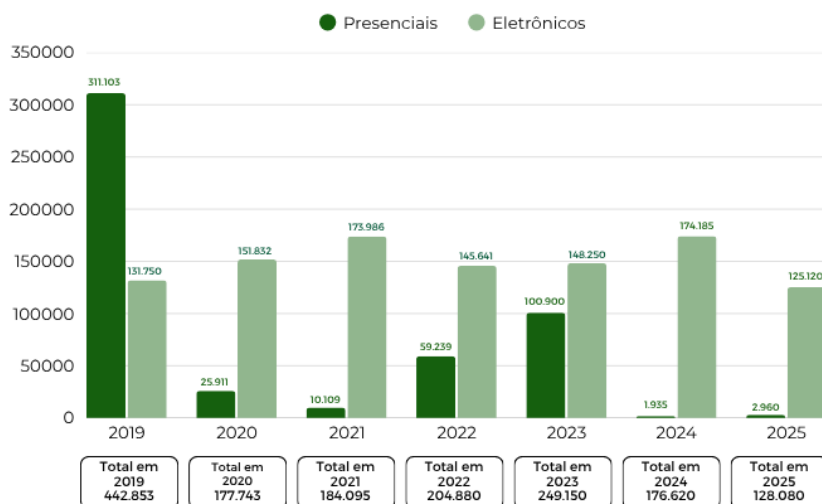
Em 2019, a Juceg ocupava o último lugar do país (27º) no quesito tempo de abertura de empresas. Demorava-se até 3 meses. Em 2020, com medidas de desburocratização e digitalização dos processos, a Junta Comercial de Goiás passou para o 1º lugar no ranking nacional como a Junta mais rápida a abrir uma empresa. Ocupamos quatro vezes o 1º lugar no Brasil em 2020, três em 2021, todas com 25 horas de análise de processo. Em 2022, avançamos mais e chegamos a 16 horas para se abrir uma empresa. Fechamos 2024 com 14 horas, enquanto a média Brasil era de 23 horas. Em 2025, no último relatório quadrimestral “Mapa das Empresas”, elaborado/publicado pelo Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Goiás manteve o tempo de 14 horas, contra as 21 horas da média nacional.

Gráfico 1 – Abertura de Empresas



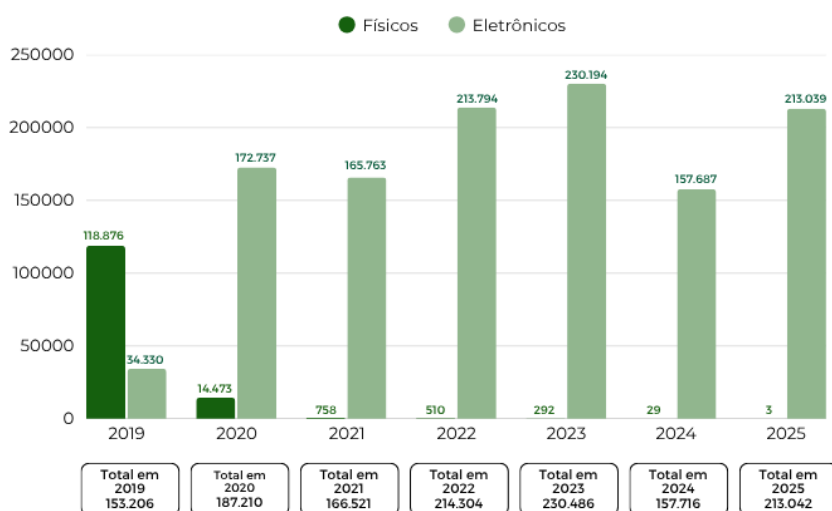
Fonte: Juceg

Gráfico 2 – Atendimentos Juceg



Fonte: Juceg

Gráfico 3 – Processos Juceg



Fonte: Juceg

5. Desempenho com Responsabilidade

5.1. Desempenho Orçamentário

Conforme se afere na Tabela 2 (abaixo), a partir de 2019 houve uma regularização da questão orçamentária. Em 2018, foi empenhado valor bem superior ao inicialmente autorizado. As liquidações e pagamentos não confirmaram tal discrepância porque vários empenhos foram cancelados no segundo semestre daquele ano.

A partir de 2019, denota-se um compromisso com a máxima contenção de despesas (determinada pelo Governador), resultando no fato de que os valores empenhados, liquidados e efetivamente pagos ficaram sempre um pouco abaixo do orçamento autorizado.

Tabela 3: Evolução das despesas 2018 a 2025

Valores expressos em reais (R\$)

ANO	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
2018	21.719.940,76	25.161.340,14	21.229.660,35	20.501.466,59
2019	19.863.916,27	18.906.453,07	18.506.333,90	18.313.477,67
2020	18.930.325,25	17.301.464,47	16.909.140,21	16.904.303,59
2021	23.488.133,00	17.394.858,99	16.678.151,63	16.678.151,63
2022	25.098.000,00	21.363.174,99	18.262.281,50	18.256.607,74
2023	32.698.000,00	21.050.157,59	20.727.237,23	20.727.237,23
2024	36.730.000,00	23.082.926,34	22.475.555,27	22.469.135,91
2025	43.592.000,00	28.324.386,85	25.035.758,34	21.606.033,55

Fonte: Sistema de Contabilidade Geral do Estado de Goiás e Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SIOFINET

5.2. Desempenho Financeiro

Mesmo com as alterações realizadas na tabela de preços dos serviços da Junta goiana no início de 2025, que mantiveram a política iniciada em 2022 de contrapor concessão de benefícios e descontos (a alguns segmentos que demandam incentivo) à necessária atualização dos preços em geral, nossa arrecadação e, consequentemente nosso superávit, continua crescente.

Tabela 4: Desempenho Financeiro 2018 a 2025

Valores expressos em reais (R\$)

ANO	ARRECADAÇÃO	DESPESAS	SALDO	SUPERÁVIT
2018	30.825.548,44	20.397.251,12	10.428.297,32	40,56%
2019	32.032.419,00	19.041.671,73	12.993.747,27	43,54%
2020	30.734.286,99	17.365.940,66	13.368.346,33	57,96%
2021	19.597.558,85	7.907.103,78	11.690.455,07	55,59%
2022	41.795.577,28	18.612.413,76	23.182.678,69	55,83%
2023	47.670.309,20	21.054.731,69	26.615.577,51	55,83%
2024	54.549.855,24	22.572.672,50	31.997.212,74	58,62%
2025	64.765.031,05	21.606.033,55	43.158.997,50	66,65%

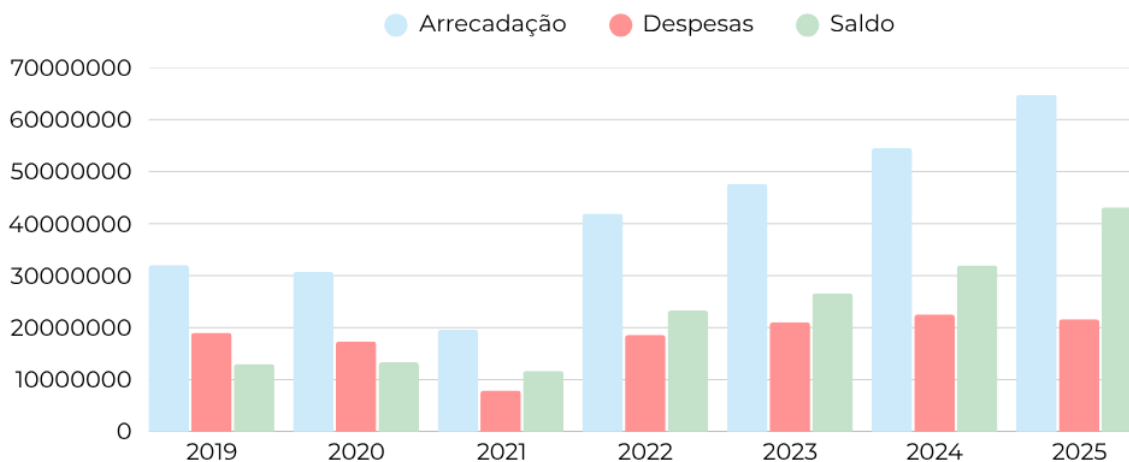
Observação 1: despesas incluem Folha de Pagamento;

Observação 2: os números de 2021 foram impactados pela pandemia;

Observação 3: uma pequena parte do saldo é destinada a investimentos internos autorizados pelo Estado (compra de novos equipamentos e obras, por exemplo), mas a maior parte é revertida para o Tesouro Goiano. Em 2025, dos R\$ 43.158.997,50 do superávit, apenas R\$ 2.850.769,65 foram investidos na Juceg.

Fonte: Sistema de Contabilidade Geral do Estado de Goiás

Gráfico 4 – Desempenho Financeiro 2019 a 2024



Fonte: Juceg

5.3. Desempenho Patrimonial

Tabela 5: Desempenho Patrimonial Juceg 2021 a 2025

Valores expressos em reais (R\$)

BEM	CONTA CONTÁBIL	2021	2022	2023	2024	2025
Mobiliário	1.2.3.1.1.00.00.00.00	1.065.339,87	1.623.256,57	1.641.997,56	1.566.155,11	1.488.182,20
Depreciação	1.2.3.8.1.01.00.00.00	-43.396,68	-190.001,07	-635.389,09	-807.982,74	-614.327,66
Subtotal		1.021.943,19	1.433.255,50	1.006.608,47	758.172,37	873.854,54
Imobiliário	1.2.3.2.1.01.03.01.00	13.307.601,78	13.255.338,59	29.494.743,48	29.412.554,67	29.912.217,65
Depreciação	1.2.3.8.1.02.00.00.00	0	-423.210,83	0	-517.990,91	-740.453,04
Obras	1.2.3.2.1.06.01.00.00	0	0	14.284,40	0	384.423,64
Subtotal		13.307.601,78	12.802.127,79	29.509.027,88	28.894.563,76	29.556.188,25
Almoxarifado	1.1.5.0.0.00.00.00.00	47.851,54	51.273,82	37.522,95	21.904,27	21.591,26
Subtotal		47.851,54	51.273,82	37.522,95	21.904,27	21.591,26
TOTAL		14.377.322,13	14.286.657,08	30.553.159,30	29.674.640,40	30.451.634,05

* Detalhes na Declaração nº 2 / 2026 JUCEG / GECONT-18202 (processo SEI 202600024000682)
Fonte: Sistema de Contabilidade Geral do Estado de Goiás

OBSERVAÇÕES:

1. Em 2021, ainda não era feita a depreciação dos bens imóveis;
2. Em 2023, não consta a depreciação no Balanço Patrimonial, por conta de parametrização feita entre o Sistema do Patrimônio com o Sistema de Contabilidade Geral;
3. Em 2023, foi feita a atualização de valores dos imóveis, conforme diretrizes da Sead;
4. O valor do imóvel de Goiás não foi atualizado em 2023, pois, no momento da reavaliação, estava cedido para a Secretaria da Economia;
5. Em 2024, o valor do imóvel de Goiás foi excluído, visto que ele foi cedido para uso da subseção da OA-GO daquela cidade.

5.4. Contratos de Gestão, Convênios e instrumentos congêneres

No exercício de 2025, a Junta Comercial do Estado de Goiás não efetuou repasses de recursos mediante contratos de gestão, convênios, contratos de repasse, termos de colaboração, termos de fomento ou outros instrumentos congêneres que demandassem acompanhamento específico ou análise de prestação de contas pela Unidade.

5.5. Locais onde são publicadas as demonstrações

As informações referentes à JUCEG, incluindo demonstrações contábeis, são publicadas e atualizadas regularmente no seguinte site:

<https://www.juceg.go.gov.br/>

<https://www.juceg.go.gov.br/acesso-a-informacao.html>

5.6. Demandas de órgãos de controle

Durante o exercício de 2025, a JUCEG promoveu o acompanhamento das determinações eventualmente expedidas pelos órgãos de controle externo, adotando as providências cabíveis sempre que necessário.

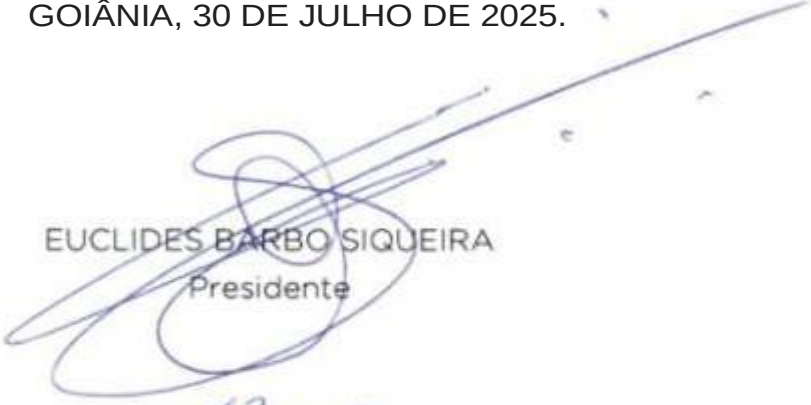
Não houve Tomadas de Contas Especiais instauradas pela Autarquia no exercício de 2025.

Caso existam decisões específicas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás em fase de cumprimento, estas encontram-se sendo acompanhadas pelas unidades responsáveis, observando os prazos e determinações estabelecidos.

Tabela 6: Lista de Siglas e Abreviações

SIGLA	SIGNIFICADO
CGE	Controladoria Geral do Estado
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
DREI	Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração
JUCEG	Junta Comercial do Estado de Goiás
LGPD	Lei Geral Proteção de Dados
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
PCP	Programa de Compliance Público
PPA	Plano Plurianual
REDESIM	Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SIOFI	Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira
SIPLAM	Sistema de Planejamento e Monitoramento
TCE-GO	Tribunal de Contas do Estado de Goiás

GOIÂNIA, 30 DE JULHO DE 2025.



EUCLIDES BARBO SIQUEIRA
Presidente



KÁTIA BUENO
Diretora de Gestão Integrada



CÉSAR ROGERIO CORRÊA MACIEL
Gerente Contábil



DEGINETE ÁLVARES DE OLIVEIRA
Gerente de Gestão e Finanças



LEANDRO VIEIRA RIBEIRO
Gerente de Compras e Apoio Administrativo